



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



LEI Nº 2.467
DE 24 DE JUNHO DE 2.009.

010205

"INSTITUI O CALENDÁRIO MUNICIPAL DE DATAS COMEMORATIVAS ASSOCIADAS AOS TEMAS AMBIENTAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Define Calendário Municipal de Datas Comemorativas Associadas aos Temas Ambientais que passa a vigorar na forma abaixo relacionada:

DATA	MÊS	EVENTO
22	Março	Dia Mundial da Água
19	Abril	Dia do Índio
-	Junho	Mês do Meio Ambiente
17	Julho	Dia de Proteção das Florestas
27	Agosto	Dia da Limpeza Urbana
21	Setembro	Dia da Árvore
01 a 10	Outubro	Semana de Proteção dos Animais

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 24 de Junho de 2.009.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA
Secretária Administrativa